



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO Nº 038-CONSUP/IFAM, 26 de setembro de 2014.

O Reitor – Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, neste ato como Presidente do Conselho Superior, órgão de caráter consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso de suas atribuições conferidas pelo § 3º do Art. 10 da Lei n.º 11.892, de 29.12.2008 e art. 12 do Regimento Geral do IFAM;

CONSIDERANDO a realização da 12ª Reunião Extraordinária do Conselho Superior, realizada nesta data,

CONSIDERANDO o parecer do conselheiro relator da minuta da proposta de regulamentação de consulta eleitoral para o quadriênio 2014-2018 Efraim Menezes de Lima Costa e sugestão do conselheiro João Guilherme de Moraes Silva, para adequação às normas técnicas e revisão textual.

R E S O L V E:

Designar Josiane Faraco de Andrade Rocha, Celso Piacentini e Efraim Menezes de Lima Costa Conselheiros e Carla Conde Marques de Oliveira Araújo Assessora Especial da Reitoria, para procederem às adequações de acordo com as normas técnicas e revisão textual na Minuta da Proposta de regulamentação de consulta eleitoral para os cargos de Reitor e de Diretor Geral de Campi do Instituto Federal do Amazonas para o quadriênio 2014-2018, processo n.º 23443.002589/2014-81.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

**ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor Substituto**